



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

38599

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

38.599 1 Livro 2 - Registro Geral - Oficial
Matrícula Ficha Goiânia, 19 de março de 1981.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da quadra V-11, à Rua V-4, Vila Rezende, nesta Capital, com área de 512,82 metros quadrados; sendo: 12,00 metros de frente; 12,07 metros de fundos com os lotes 13 e 14, da quadra 37; 42,53 metros à direita com o lote 15; e 42,94 metros à esquerda com o lote 13. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO RIBEIRO, comerciante, CI nº 123.2736/GO, CPF nº 003.362.781-34, e s/m HILDA MARIA RORIZ RIBEIRO, do lar, CI nº 179.570/GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 7.197, deste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

R1. 38.599 - Goiânia, 19 de março de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta Capital, Lº 718, fls. 33/34, em 06/01/81, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, à JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO, advogado, CI nº 169.406/GO e CPF nº 085.731.151-49, casado com NEUSA MARIA FORTES BITTENCOURT, brasileiros, residentes e domiciliados, nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 133.333,33 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos) Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

AV2-38.599-Goiânia, 15 de janeiro de 1988- Procedo a esta averbação a requerimento do proprietário acima, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.338, de 20/11/86, para fazer constar o remanejamento do imóvel objeto desta matrícula, passando o mesmo, a ser lote nº 15, da quadra V-11, sito à Rua V-4, na Vila Rezende nesta Capital, com a área de 512,82m², sendo: 12,00m de frente; 12,07m de fundo com quem é de direito; 42,54m à direita com o lote 16 e 42,94m à esquerda com o lote 13. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

AV.3-38.599-GOIÂNIA-07 de junho de 1991:-procedo a esta averbação para tornar sem efeito a AV2 desta matrícula, em virtude do requerimento dos proprietários retro qualificados, voltando o imóvel à sua designação numérica primitiva. Dou fé o sub oficial. *[Assinatura]*

R4-38.599 - Goiânia, 07 de novembro de 1.991: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 560, fls. 47/48, em: 06.11.91; os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: VERIAINI TADEU GUIOTTI CINTRA, CI nº 1.314.226-SSP-Go, CPF nº 285.882.901-20, brasileiro, médico veterinário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Divina Márcia Pereira Guiotti Cintra, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. S/C. Dou fé.

NAS.





Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matricula n.º

O Sub Oficial. *Cam B*

ssf

~~AV5-38.599-GOIÂNIA-10 de Dezembro de 1991:-Procedo a esta averbação a requeri-~~
~~mento do proprietário acima, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.338, de 20.~~
~~11.86, e a Carta de Anuência da Caixa, firmada em 26.11.87, para fazer constar~~
~~o remanejamento do imóvel objeto desta matrícula, continuando mesmo a ser o fl. nº~~
~~14, da Quadra V-11, sito à Rua V-4, na Vila Rezende, nesta Capital, com a área de~~
~~493,26m2, medindo: 12,00m de frente, para a Rua V-4, 12,07m pela linha de fundo~~
~~dividindo com quem é de direito; 40,90m pelo lado direito, dividindo com o lote~~
~~18, e 41,31m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 17, Dou fé o sub oficial.~~

~~AV 5-38.599-Goiânia, 18 de fevereiro de 1.992:-Procedo a esta averbação, a re-~~
~~querimento da parte do proprietário retro qualificado, para tornar sem efeito~~
~~a Av.5 e Av.3 desta matrícula, tornando eficaz a Av.2, também desta matrícula.~~
~~Dou fé. O Sub Oficial.~~

iva

~~Av7-38.599 - Goiânia, 26 de Fevereiro de 1.992: Procedo a esta averbação ten-~~
~~do em vista o Decreto de Remanejamento objetivado na Av2 retro, para retificar~~
~~aquele ato, consignando que o imóvel objeto desta matrícula, é o lote de ter-~~
~~ras nº 14, da Quadra V-11, sito à Rua V-4, na Vila Rezende, nesta Capital, com~~
~~a área de 493,26 m2, medindo 12,00 m de frente, para a Rua V-4; 12,07 m pela~~
~~linha de fundo, dividindo com quem é de direito; 40,90 m pelo lado direito, di-~~
~~vidindo com o lote 19; e 41,31 m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 18.~~
~~Dou fé. O Sub Oficial.~~

E

R8-38.599 - Goiânia, 01 de novembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 561, fls. 166/167 em 25/02/1992, protocolada sob nº 338.052 em 29/10/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 295.791.201-53, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para EURIPEDES BARSANULFO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador do CPF nº 364.407.871-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, moeda vigente à época. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *marcelo*

R9-38.599 - Goiânia, 12 de agosto de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício da Comarca de Pontalina/GO, Livro 124, fls. 116 em 18/07/2007, protocolada sob nº 438.253 em 05/08/2010, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para ROBINSON ALVES DO CARMO, contabilista e advogado, portador da CI nº 435332 DGPC-GO-2ª VIA e do CPF nº 070.599.651-49, e para s/m SIRLENE ELIAS DO CARMO, do lar, portadora da CI nº 1.373.008 SSP-GO e do CPF nº 787.955.831-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

38.599
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial
Goiânia, 12 de agosto de 2010

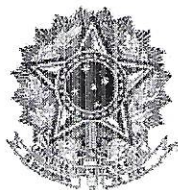
Domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 414.2686-1 de 26/07/2010. foram-me apresentada as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Prullima*

Av-10-38599 - Protocolo n. 661112, de 17/05/2018. QUALIFICAÇÃO. Pelo Instrumento Particular, datado de 04/06/2018, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, ROBINSON ALVES DO CARMO e SIRLENE ELIAS DO CARMO, casados antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua C-247 Lote 10, Quadra 574, Bairro Nova Suíça, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159807963. Goiânia, 12 de julho de 2018. Dou fé. *OST*

R-11-38599 - Protocolo n. 661112, de 17/05/2018. LOCAÇÃO: CLÁUSULA DE VIGÊNCIA. Por instrumento particular datado de 07/02/2017, os proprietários, ROBINSON ALVES DO CARMO e SIRLENE ELIAS DO CARMO, já qualificados, locaram este imóvel para AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, CNPJ n. 04.052.108/0001-89, com sede na Rua Olimpíadas, n. 205, 8º e 10º Andares, Vila Olímpia, São Paulo-SP, pelo prazo de 120 meses, com início 01/05/2017, mediante aluguel mensal R\$ 3.134,95, com cláusula de vigência, de modo que, em caso de alienação do imóvel, o contrato de locação permanecerá vigente em todos os seus termos perante adquirente e seus sucessores. Emolumentos: R\$ 2.403,43. Selo Digital n. 01911503041817114200000. Goiânia, 12 de julho de 2018. Dou fé. *OST*

Av-12-38599 - Protocolo n. 661112, de 17/05/2018. LOCAÇÃO: CLÁUSULA DE PREFERÊNCIA. Por instrumento particular descrito no R-11, procedo esta averbação para garantia do direito de preferência da locatária, já qualificada, na forma prevista no art. 27 e seguintes da Lei n. 8.245/1991. Emolumentos: R\$ 721,03. Selo Digital n. 01911503041816105200536. Goiânia, 12 de julho de 2018. Dou fé. *OST*

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **38599**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 60,52
Fundesp.....: R\$ 6,04
Funesp.....: R\$ 4,86
Fesemps.....: R\$ 2,43
Funcomp.....: R\$ 1,50
Funproge.....: R\$ 1,19
Fundaf.....: R\$ 0,93

Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
ISSQN.....: R\$ 3,05
Estado.....: R\$ 1,81
Funemp.....: R\$ 1,81
Fepadsaj.....: R\$ 1,19
Fundepeg.....: R\$ 0,93
Femal.....: R\$ 1,50
Total.....: R\$ 102,90

Selo Digital n. **00122002032689210641033**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 06 de fevereiro de 2020.

AMANDA DE SOUZA VEIGA
Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.